



Autor Dep. Welton Coimbra
D. O. n° 056 de 1º / 07 / 2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 325, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Tenente-Coronel PM **Evilásio Silva Sena Junior**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Tenente-Coronel PM **EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALER/RO